

## REITORIA

## PORTARIA n. 60/2015/REITORIA

Altera o prazo e inclui novo membro na Comissão nomeada pela Portaria n. 52/2015/REITORIA para elaborar proposta de processo de seleção e desligamento de docentes da FUCRI/UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o prazo, até 30 de junho de 2016, para a Comissão nomeada pela Portaria n. 52/2015/REITORIA apresentar a proposta de processo de seleção e desligamento de docentes da FUCRI/UNESC.
- Art. 2º Inserir a advogada Ludmila Indalêncio Naspolini na Comissão para atuar como secretária.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 52/2015/REITORIA.

Criciúma, 16 de dezembro de 2015.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO REITOR DA UNESC